

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR REITORIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Campos Sales nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR REITORIA**, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, 1386, CEP 80.810-130 em Curitiba - Paraná, celebram este Termo Aditivo, mediante o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO/VIGÊNCIA**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 26 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024.**

**SUB CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/12/2024, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 31/01/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 31/03/2025 e **Período de vigência do convênio até a data de 31/03/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando a finalização dos processos de aquisição de itens, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.



### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 034/2021 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 26 de abril de 2024.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**

Diretor de Administração e Finanças

**CONCEDENTE**

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**

Reitora

**CONVENENTE**

### TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt  
RG: ██████████ SSP-PR

2:  
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **VTermoAditivo\_Conv0342021UNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 06/05/2024 18:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 26/04/2024 17:14 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 26/04/2024 20:10 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **22.074.080-3** por: **Patrícia Oliveira** em: 26/04/2024 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a7b6e0489dbe90c451f050e00d153585**.